

Fórum de Monitoramento do Orçamento Público destinado a Crianças e Adolescentes do Distrito Federal – FÓRUM - DF

Comunicação Circular nº 1 de 2009- Fórum OCA-DF

À Sua Excelência o Senhor
RUBENS CÉSAR BRUNELLI JÚNIOR
Titular da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças da
Câmara Legislativa do Distrito Federal
SAIN Parque Rural - Brasília - DF
NESTA

Senhor Deputado,

O Fórum de Monitoramento do Orçamento Público destinado a Crianças e Adolescentes do Distrito Federal – Fórum OCA-DF é uma articulação distrital de entidades governamentais, não-governamentais, crianças, adolescentes, cidadãos e cidadãs que buscam a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, acima de distinções religiosas, ideológicas ou partidárias, aberta à cooperação com entidades nacionais e internacionais, para o monitoramento do orçamento público infanto-juvenil no DF.

O Termo de Instituição do Fórum OCA , cópia em anexo, no item 5.6 define como uma das estratégias de atuação desse colegiado, o acompanhamento da comissão de trabalho prevista na Lei Distrital 4086/08, de 28 de janeiro de 2008, que cria o Orçamento Criança e Adolescente como instrumento de controle social e fiscalização do orçamento público infanto-juvenil no DF.

Para tanto, solicitamos de Vossa Excelência informações acerca da instituição e do funcionamento da referida comissão cuja coordenação é de competência da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme disposto no Art. 3º da mencionada lei.

O Fórum OCA confia no empenho de Vossa Excelência no fortalecimento do controle social previsto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e em demais legislações vigentes.

Brasília, 31 de julho de 2009.

Assunção de Maria Ribeiro Fialho

Domingos Francisco de Sousa Barbosa

Coordenadores do Fórum OCA-DF

Fórum OCA-DF – SEPN 711/911, Bloco “B”, sala 112, Asa Norte – Brasília-DF – Tel. 3348.9000